



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.592 , DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no **Ofício nº 601/2009/SGCE/DICART de 02/07/2009**.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 10.737, de 29.06.2007, publicado no D.O.M. nº 3.060, de 05.07.2007, que trata da aposentadoria da servidora **LUCI PEREIRA QUINTINO**, Cadastro nº 855455, ocupante do cargo efetivo de Professor Magistério I, lotada na **Secretaria Municipal Educação/SEMED**.

Onde se lê: “art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998”.

Leia-se: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com redação dada pela emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município